

INTERESSADO: AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE - AESA / CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE - CESA  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO  
RELATORA: CONSELHEIRA REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ  
PROCESSO Nº 115/2015 *Publicado no DOE de 28/11/2015 pela Portaria SEE nº 4500/2015, de 27/11/2015*  
**PARECER CEE/PE Nº 135 /2015-CES** **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 23/11/2015**

---

## **I - RELATÓRIO:**

O Diretor Pedagógico do Centro de Ensino Superior de Arcoverde - CESA, instituição mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Arcoverde - AESA, através do ofício 01/2015, protocolado neste Conselho em 29/06/2015, apresentou solicitação de Reconhecimento da Licenciatura em Educação do Campo oferecida por essa IES.

O pedido foi instruído com a documentação abaixo descrita, que, como o ofício, encontra-se nos autos.

- Ato de criação da mantenedora com respectivas reformas;
- Estatuto da mantenedora;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade perante FGTS;
- Indicação dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação *lato sensu*- especializações oferecidas pela IES;
- Identificação dos Dirigentes;
- Regimento do CESA;
- Projeto Político Pedagógico de Licenciatura em Educação do Campo;
- Relatório Descritivo do Cumprimento da Proposta Pedagógica do Curso.

O pedido originou o Processo nº115/2015 que foi distribuído a esta relatoria em 27/07/2015.

Em 07/10/2015, foi solicitada comissão de avaliação, que foi nomeada pela Portaria CEE-PE nº 40/2015 em 21 de outubro de 2015.

A comissão de especialistas apresentou um relatório de análise em 09/11/2015, o qual subsidia a análise que se segue.

## **II - ANÁLISE:**

### **2.1 Considerações Gerais**

O Curso de Licenciatura em Educação do Campo foi oferecido pelo CESA/AESA em caráter

excepcional, uma vez que foi elaborado para atender a uma chamada pública para seleção de projetos de instituições públicas de ensino superior para o Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo – PROCAMPO. Trata-se de um programa que visa fomentar projetos de cursos de licenciatura específicos em educação do campo que integrem ensino, pesquisa e extensão e que promovam a valorização da educação do campo e o estudo dos temas relevantes concernentes às suas populações.

A proposta visa formar professores para os anos finais do Ensino Fundamental e para Ensino Médio com atuação por área, o curso abrange habilitações para as áreas de Linguagens e Códigos e Ciências Agrárias.

Nas palavras da própria IES, o objetivo do curso é: “formar educadores para atuação na Educação Básica em escolas do campo, aptos a desenvolver estratégias pedagógicas que visem à formação de sujeitos autônomos e empreendedores, capazes de produzir soluções para questões inerentes à sua realidade, pautadas no desenvolvimento sustentável do campo”.

Importante destacar que, embora a IES tenha solicitado autorização da oferta do curso ao CEE/PE, foi considerado despciendo o ato autorizativo, já que o próprio MEC aprovava a proposta, ficando para este Conselho apenas a missão de reconhecer o trabalho realizado.

O curso foi oferecido a uma turma de 60 alunos, 30 alunos para cada uma das habilitações.

## **2. 2 Projeto Pedagógico**

A Licenciatura em Educação do Campo constitui-se numa proposta de curso que busca, além da formação para atuar nas áreas do conhecimento específicas, quais sejam: Linguagens e Códigos e Ciências Agrárias, alternativas de organização escolar e pedagógica, contribuindo para a expansão da oferta da educação básica nas comunidades rurais e para a superação das desvantagens educacionais históricas sofridas pelas populações do campo.

O projeto pedagógico encontra os fundamentos normativos na Constituição Federal, principalmente, no princípio da Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/96), notadamente nas disposições do art.28; na Lei 10.172/2001, que requer um tratamento diferenciado para a Escola Rural e prevê em seus objetivos e metas formas flexíveis de organização escolar para a zona rural e a adequada formação profissional dos professores, considerando as especificidades do alunado e as exigências do meio; no Parecer CNE/CP nº 09/2001 e na Resolução CNE/CP nº 01/2002, que estabelecem Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Educação Básica de Nível Superior; o Parecer CNE/CEB nº 36/2001; a Resolução CNE/CEB nº 01/2002, que institui as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica para as escolas do Campo. Além disso, atende ao disposto na Resolução CNE/CP nº 02/2002, que estabelece a carga horária dos cursos de licenciatura.

O projeto dialoga também com o Parecer CNE/CEB nº 01/2006, que se refere aos dias letivos para aplicação da Pedagogia de Alternância nos Centros Familiares de Formação por Alternância; Parecer CNE/CEB nº 23/2007, que trata das Orientações para o Atendimento da Educação do Campo; Parecer CNE/CEB Nº 03/2008 (Reexame do Parecer CNE/CEB nº 23/2007, que trata da consulta referente às orientações para o atendimento à Educação do Campo); e com Decreto Nº 7.352/ 2010, que dispõe sobre a Política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA.

A proposta foi construída para duas habilitações: Linguagens e Códigos e Ciências Agrárias. Assim, nos 03 primeiros semestres do curso, os estudantes compartilharam uma formação comum, na qual se destaca a preocupação com a compreensão dos fundamentos e dos princípios da Educação do Campo, além de aspectos relativos à história da educação e à formação propedêutica geral.

A partir do 4º período, a turma foi dividida, conforme a habilitação pretendida, cursando assim as matrizes curriculares abaixo descritas.

MATRIZ CURRICULAR POR PERÍODO<sup>1</sup>

<b>1º PERÍODO</b>					
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>C.H</b>	<b>T.E</b>	<b>T.C</b>	<b>EST</b>	<b>CR</b>
<i>Desenvolvimento Local Sustentável</i>	60	45	15	-	4
<i>Leitura e Produção de Textos I</i>	45	45	-	-	3
<i>Educação Ambiental</i>	45	30	15	-	3
<i>Educação do Campo</i>	60	45	15	-	4
<i>Introdução à Educação</i>	60	45	15	-	4
<i>Prática de Ensino I</i>	60	45	15	-	4
<i>Seminário de Integração I</i>	30	30	-	-	2
<i>Atividades Complementares</i>	25	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	385	285	75	0	24

<b>2º PERÍODO</b>					
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>C.H</b>	<b>T.E</b>	<b>T.C</b>	<b>EST</b>	<b>CR</b>
Cidadania e Movimentos Sociais do Campo	60	30	30	-	4
Leitura e Produção de Textos II	45	45	-	-	3
Metodologia da Pesquisa	60	45	15	-	4
Sociologia e Desenvolvimento Rural	60	45	15	-	4
Didática Geral	60	60	-	-	4
Educação Contextualizada	60	45	15	-	4
Prática de Ensino II	60	45	15	-	4
Atividades Complementares	25	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	430	315	90	0	27

<b>3º PERÍODO</b>					
<b>Componente Curricular</b>	<b>C.H</b>	<b>T.E</b>	<b>T.C</b>	<b>EST</b>	<b>CR</b>
Elementos de Cartografia	60	30	30	-	4
Filosofia	60	45	15	-	4
Matemática Aplicada à Educação do Campo	60	45	15	-	4
Sociolinguística	60	45	15	-	4
Legislação e Políticas Públicas de Educação	60	45	15	-	4
Prática de Ensino III	60	45	15	-	4
Seminário de Integração II	15	15	-	-	1
Atividades Complementares	25	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	400	270	105	0	25

<sup>1</sup>Legenda: CH - Carga horária T.E - Tempo-Escola T.C - Tempo-Comunidade EST - Estágio CR Créditos

**HABILITAÇÃO CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

<b>4º PERÍODO</b>					
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>C.H</b>	<b>T.E</b>	<b>T.C</b>	<b>EST</b>	<b>CR</b>
Agroclimatologia e Hidrologia	60	45	15	-	4
Introdução às Ciências Agrárias	60	60	-	-	4
Biologia Geral	60	60	-	-	4
Química Geral	60	60	-	-	4
Fundamentos Psicológicos da Educação	60	45	15	-	4
Prática de Ensino IV	75	45	30	-	5
Atividades Complementares	25	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>400</b>	<b>315</b>	<b>60</b>	<b>0</b>	<b>25</b>

<b>5º PERÍODO</b>					
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>C.H</b>	<b>T.E</b>	<b>T.C</b>	<b>EST</b>	<b>CR</b>
Botânica	60	45	15	-	4
Fertilidade e Nutrição do Solo	60	45	15	-	4
Fisiologia Vegetal	60	45	15	-	1
Educação e Tecnologias Contemporâneas	60	30	30	-	4
Prática de Ensino V	75	45	30	-	4
Estágio Supervisionado	90	-	-	90	6
Seminário de Integração III	15	-	-	-	1
Atividades Complementares	25	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>445</b>	<b>210</b>	<b>105</b>	<b>90</b>	<b>24</b>

<b>6º PERÍODO</b>					
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>C.H</b>	<b>T.E</b>	<b>T.C</b>	<b>EST</b>	<b>CR</b>
Anatomia e Fisiologia Animal	60	45	15	-	4
Introdução à Zootecnia	60	45	15	-	4
Fitotecnia	60	45	15	-	4
Zoologia	60	45	15	-	4
Prática de Ensino VI	75	45	30	-	5
Estágio Supervisionado	90	-	-	90	6
Atividades Complementares	25	-	-	-	1
<b>TOTAL</b>	<b>430</b>	<b>225</b>	<b>90</b>	<b>90</b>	<b>28</b>

<b>7º PERÍODO</b>					
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>C.H</b>	<b>T.E</b>	<b>T.C</b>	<b>EST</b>	<b>CR</b>
Agroecologia	60	45	15	-	4
Forragicultura	45	30	15	-	3
Olericultura e Plantas Medicinais	45	30	15	-	3
Sistema de Cultivos e Sistema de Criação	60	45	15	-	4
Direito e Trabalho rural	45	45	-	-	4
Estágio Supervisionado	120	-	-	120	8
Seminário de Integração IV	15	-	-	-	1
Atividades Complementares	25	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>415</b>	<b>195</b>	<b>60</b>	<b>120</b>	<b>27</b>

<b>8º PERÍODO</b>					
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>C.H</b>	<b>T.E</b>	<b>T.C</b>	<b>EST</b>	<b>CR</b>
Gestão de empreendimentos rurais	60	45	15	-	4
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	45	45	-	-	3
Metodologia do Trabalho Acadêmico	60	60	-	-	4
Estágio Supervisionado	105	-	-	105	7
Atividades Complementares	25	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>295</b>	<b>150</b>	<b>15</b>	<b>105</b>	<b>18</b>

### HABILITAÇÃO LINGUAGENS E CÓDIGOS

<b>4º PERÍODO</b>					
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>C.H</b>	<b>T.E</b>	<b>T.C</b>	<b>EST</b>	<b>CR</b>
Elementos da Comunicação	60	45	15	-	4
Fonética e Fonologia	60	45	15	-	4
Literatura e Cultura Latina	60	45	15	-	4
Teoria Literária	60	45	15	-	4
Fundamentos Psicológicos da Educação	60	45	15	-	4
Prática de Ensino IV	75	45	30	-	5
Atividades Complementares	25	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>400</b>	<b>270</b>	<b>105</b>	<b>0</b>	<b>25</b>

<b>5º PERÍODO</b>					
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>C.H</b>	<b>T.E</b>	<b>T.C</b>	<b>EST</b>	<b>CR</b>
Linguística aplicada	60	60	-	-	4
Literatura Portuguesa	60	45	15	-	4
Morfossintaxe	60	45	15	-	4
Educação e Tecnologias Contemporâneas	60	30	30	-	4
Prática de Ensino V	75	45	30	-	4
Estágio Supervisionado	90	-	-	90	6
Seminário de Integração III	15	-	-	-	1
Atividades Complementares	25	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>445</b>	<b>225</b>	<b>90</b>	<b>90</b>	<b>27</b>

<b>6º PERÍODO</b>					
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>C.H</b>	<b>T.E</b>	<b>T.C</b>	<b>EST</b>	<b>CR</b>
Gramática do Texto Escrito	60	45	15	-	4
Literatura Brasileira I	60	45	15	-	4
Semântica e Estilística	60	60	-	-	4
Teorias do Texto	60	45	15	-	4
Prática de Ensino VI	75	45	30	-	5
Estágio Supervisionado	90	-	-	90	6
Atividades Complementares	25	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>430</b>	<b>240</b>	<b>75</b>	<b>90</b>	<b>27</b>

<b>7º PERÍODO</b>					
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>C.H</b>	<b>T.E</b>	<b>T.C</b>	<b>EST</b>	<b>CR</b>
Arte e sociedade	60	45	15	-	4
Espanhol Instrumental	45	45	-	-	3
Inglês instrumental	45	45	-	-	3
Literatura Brasileira II	60	45	15	-	4
Direito e Trabalho rural	45	45	-	-	3
Estágio Supervisionado	120	-	-	120	8
Seminário de Integração IV	15	-	-	-	1
Atividades Complementares	25	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>415</b>	<b>225</b>	<b>30</b>	<b>120</b>	<b>26</b>

<b>8º PERÍODO</b>					
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>C.H</b>	<b>T.E</b>	<b>T.C</b>	<b>EST</b>	<b>CR</b>
Literatura e Cultura Regional	60	45	15	-	4
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	45	45	-	-	3
Metodologia do Trabalho Acadêmico	60	60	-	-	3
Estágio Supervisionado em Linguagens e Códigos IV	105	-	-	105	7
Atividades Complementares	25	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>295</b>	<b>150</b>	<b>15</b>	<b>105</b>	<b>17</b>

**Destaca-se que essa matriz observa também o Decreto 5.626/ 2005, que em seu art. 3º determina que Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério em nível médio e superior.**

Também merece ênfase aspectos peculiares da proposta, a exemplo dos seminários integradores, que se constituem em oportunidades para garantir a interdisciplinaridade e a integração com a comunidade acadêmica local e ainda com outras instituições e movimentos sociais; além da previsão no projeto de um tempo comunidade que, com referência na Pedagogia da Alternância, considera como partes integrantes do processo o TEMPO/ESCOLA – em que o aluno estava no *campus* universitário - e o TEMPO/COMUNIDADE – em que o aluno estava em seu espaço, interligando os saberes científicos e empíricos.

Finalmente, deve-se ressaltar que, durante dois anos, os estudantes do curso foram bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID, programa que apoia alunos de cursos presenciais de licenciatura que se dediquem ao estágio nas escolas públicas. Tal programa tem como objetivo anteciper o vínculo entre os futuros mestres e as salas de aula da rede pública, promovendo uma articulação entre a formação do docente e as escolas e os sistemas estaduais e municipais de educação. No caso desses alunos, as escolas beneficiadas com o programa eram do campo.

### **2.3 Corpo Docente e Coordenação**

O corpo docente do curso foi composto por especialistas, mestres e doutores, conforme descrito às fls 180 a 184, e abaixo sintetizado .

<b>Titulação do Corpo Docente</b>		
<b>Especialista</b>	<b>Mestre</b>	<b>Doutor</b>
15	11	5

A titulação do corpo docente da Licenciatura da Educação do Campo do CESA, averiguada pela comissão de avaliadores, está de acordo com a legislação vigente, pois 51%, do total de 31 (trinta e um) docentes que atuaram no curso possuem titulação de pós-graduação *stricto sensu*.

A coordenação do curso esteve a cargo da Prof<sup>a</sup> Simone Salvador de Carvalho Meneses, licenciada em Geografia, especialista em Programação do Ensino de Geografia pela UPE – Universidade de Pernambuco e em Educação Profissional pelo ITEP – Instituto de Tecnologias de Pernambuco e mestranda em Educação Contemporânea pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

#### 2.4 Infraestrutura- aspectos gerais

Para subsidiar esta análise traz-se também algumas informações acerca da infraestrutura do CESA extraídas do relatório de verificação *in loco* construído por comissão que visitou a IES neste ano e também do relatório de execução e cumprimento da proposta pedagógica.

O *campus* da AESA/CESA possui uma área superior a 10.000 m<sup>2</sup>. Esse espaço comporta não só o CESA, mas também a ESSA, instituições por ele mantidas. De modo geral, o campus apresenta boas condições de funcionamento. Há espaços específicos para todos os setores administrativos, como:

Dependências/serventias	Quantidade	Área/M2
Auditório	01	291,06
Biblioteca	01	562,28
Dormitórios	65	1.445,44
Laboratório de Anatomia	01	30,00
Laboratório de Avaliação Funcional	01	124,27
Laboratório de Bioquímica / Fármaco	02	99,90
Laboratório de Fisiologia/Biofísica	01	42,00
Laboratório de Geografia	01	99,90
Laboratório de Histologia/Biologia PPG	01	45,65
Laboratório de Informática	01	75,00
Laboratório de Línguas	01	45,00
Museu de História	01	60,00
Pátio Coberto/Área de lazer	01	648,00
Praça de Alimentação	01	503,37
Refeitório	01	231,70
Sala de Direção	01	7,55
Sala de Professores	01	75,00
Sala de Recepção	01	25,00
Sala de Reunião	01	30,00
Sala de Vídeo Conferência	01	75,00
Salas de aula	42	602,80
Sanitários	10	87,50
Tesouraria	01	45,14

As salas de aula possuem dimensões adequadas, são ventiladas e bem iluminadas, no entanto, o estado de conservação do mobiliário é apenas razoável, pois as cadeiras são predominantemente de madeira e sem conforto.

A IES dispõe também de um auditório climatizado, com 291m<sup>2</sup> e com capacidade para 260 pessoas sentadas; e ainda de uma quadra coberta utilizada também para eventos de maior porte que tem quase 700m<sup>2</sup>.

As áreas de livre convivência são amplas, agradáveis e bem distribuídas ao longo do campus, que também possui uma praça de alimentação e um refeitório.

### **2.3.1 Biblioteca e Laboratórios**

A biblioteca da IES dispõe de espaço amplo, arejado e confortável para as atividades de estudo e pesquisa, havendo, inclusive, acomodação climatizada para estudo em grupo. Embora não haja ainda informatização de todos os serviços, há na biblioteca disponibilidade de computadores exclusivos para consulta e pesquisa, a IES dispõe de auxiliares para orientar os usuários. Esse ambiente possui uma área construída de 562,28 m<sup>2</sup>, que funciona de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 22h e os sábados de 08h às 18h. O acervo de 13.323 (treze mil, trezentos e vinte e três) títulos, além de diversos periódicos.

Além da infraestrutura apresentada, o CESA disponibilizou aos estudantes acesso a Internet no laboratório de informática, que conta com 20 vinte computadores, e por wireless para todos os ambientes da IES.

### **3 - VOTO:**

Com base no exposto e analisado, somos de parecer favorável ao Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, a uma turma única, oferecido pelo Centro de Ensino Superior de Arcoverde - CESA, instituição mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Arcoverde- AESA, localizada na Rua Gumercindo Cavalcanti, 420, Bairro - São Cristóvão, Arcoverde-PE.

É o voto. Dê-se ciência à interessada

### **4 - CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2015.

REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ - Presidente e Relatora  
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO  
JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA  
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO  
TERCINA MARIA LUSTOSA BEZERRA  
PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA

### **5 - DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 23 de novembro de 2015.

Maria Iêda Nogueira  
Presidente

Fabíola